Resolução nº : 13803/99
Protocolo nº : 178057/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.20506/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA